

## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 086/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 214/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, a fim de promover atividades sociais complementares extraescolares para crianças e adolescentes de baixa renda.

Interessado: GRUPO ESCOTEIRO MATA VERDE - GEMAVE. CNPJ: 02.131.240/0001-50.

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais, assistenciais, educacionais e culturais para o custeio de suas atividades;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se o **GRUPO ESCOTEIRO MATA VERDE** - **GEMAVE**, associação da sociedade civil sem fins lucrativos, de finalidade social, educativa, e de defesa dos interesses de seus associados;

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;



## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º¹, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a associação **GRUPO ESCOTEIRO MATA VERDE - GEMAVE**, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Parauapebas/PA, 01 de dezembro de 2022.

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO VEREADOR PP

Art. 8º [..]§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



# ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

**ANEXO** 

Identificação de Despesa a ser deduzida									
Órgão	88	Emendas Parlamentares							
UO	8888	Emendas Parlamentares							
Nº Função Programática		Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte	Valor				
				Recurso					
28.121.8888.8.888		Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	R\$100.000,00				

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída								
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer						
UO	0801	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer						
Nº Função Programática		Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte	Valor			
				Recurso				
27.813.4078 2.074		Recreação e Lazer	33.50.41.00	17080000	R\$ 100.000,00			
	R\$ 100.000,00							

#### ZACARIAS DE ASSUNÇÃO VEREADOR PP